



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 09 DE 06 DE JUNHO DE 2023

O Presidente da Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial, o disposto no artigo 18 do Regimento Interno; e

Considerando o Decreto Municipal nº 7.258, de 05 de junho de 2023, publicado no DIOEM, na edição nº 1214,

RESOLVE:

1º Dispensar, os serviços administrativos internos do Poder Legislativo do Município de Capanema, no dia 09 de junho de 2023.

2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 06 dias do mês de junho de 2023.

SERGIO ULLRICH
Presidente da Câmara Municipal

PUBLICADO:	<u>Dicem</u>
EDIÇÃO:	<u>1215</u>
DATA:	<u>06/06/2023</u>